



# *Câmara Municipal de Olinda*

## *Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade*

### **DECRETO LEGISLATIVO 004/2021**

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao  
Sr. **FRANCISMAR MENDES PONTES**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **FRANCISMAR MENDES PONTES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de maio de 2021.

  
**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente